

EDITAL N.º 10/2025 - CULTURA SESC RORAIMA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO PROJETO LABMAIS - LABORATÓRIO DE ARTES, MÍDIAS, TECNOLOGIAS E JUVENTUDES

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **EDITAL N.º 10/2025 – CULTURA SESC RORAIMA, PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO PROJETO LABMAIS - LABORATÓRIO DE ARTES, MÍDIAS, TECNOLOGIAS E JUVENTUDES**, de acordo com os critérios de aceitabilidade, contidos neste instrumento convocatório, seus anexos e demais normativos que regem o SESC/RR.

1. APRESENTAÇÃO

O LABmais tem como objetivo inserir a cultura midiático-digital por meio de trabalho com jovens, utilizando as linguagens de arte visual, audiovisual, música, literatura e arte cênica na criação de conteúdos para internet. Essas atividades serão intercaladas por meio de formação, difusão e fruição em arte. O projeto busca fomentar a produção de conteúdos que reflitam as múltiplas identidades e experiências urbanas, promovendo o diálogo entre as diferentes formas de expressão cultural presentes nas cidades.

As atividades do projeto serão construídas com base em um preceito colaborativo e participativo, com o protagonismo dos jovens, levando em consideração as diferentes identidades, trajetórias e perspectivas. Durante as formações, diálogos e encontros, as juventudes selecionadas irão conhecer e criar conteúdos midiáticos a partir de suas questões, pensamentos e imaginários, sob orientação e acompanhamento do instrutor de audiovisual do LABmais. O eixo temático das Culturas Urbanas servirá como base para a criação de conteúdos que explorem as dinâmicas sociais e culturais das cidades, com foco na arte, na diversidade e na inovação.

O grupo terá como missão produzir conteúdos que dialoguem com as realidades urbanas contemporâneas, promovendo a visibilidade das narrativas das juventudes, e contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva e plural.

2. OBJETIVO

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar 5 (cinco) jovens de 18 a 29 anos para

atuarem junto ao Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdo do Projeto LABmais, com foco no eixo temático Culturas Urbanas. O grupo reunirá jovens cujas experiências e vivências estejam alinhadas com diversas linguagens urbanas, tais como:

- a) Arte de Rua (Street Art): Grafite, stencil, pôsteres, cartazes, lambe-lambe, intervenções urbanas e outras expressões artísticas que transformam o espaço público em palco de manifestações culturais a partir, sobretudo, das Artes Visuais Contemporâneas.
- b) Hip-Hop: Elementos como rap, breakdance, djing, MC, grafite, conhecimento social e produção musical, que refletem a cultura urbana e as narrativas das periferias.
- c) Skate e Parkour: Práticas esportivas e de movimento que desafiam os limites do corpo e interagem com a arquitetura urbana e os diferentes 'espaços' das cidades.
- d) Cultura Digital e Tecnologias Urbanas: Produção de conteúdo digital, mapeamento de cidades, uso de aplicativos e plataformas que conectam pessoas e espaços urbanos.
- e) Moda Urbana: Comércio, comportamento, vestuário ou indumentária, expressões de estilo e identidade através da moda, incluindo streetwear, customização e tendências que emergem das ruas.
- f) Literatura: Slam, sarau, produção literária que retrata as vivências das periferias, com foco em poesia, contos e crônicas que dialogam com a realidade urbana.
- g) Audiovisual Independente: Produção de curtas-metragens, documentários e vídeos que retratam a vida nas cidades, com foco em narrativas periféricas e experimentações visuais, bem como produções de conteúdos midiáticos-digitais que visam, sobretudo, materiais para a internet, incluindo vídeo-casts, vídeo-artes, vídeo-clips e vídeo-poemas.
- h) Música Experimental e Sonoridades Urbanas: Exploração de ritmos, batidas e sonoridades que emergem das ruas, incluindo fusões de gêneros musicais e experimentações sonoras, batalhas de rima e produções de beats.
- i) Teatro Experimental e Performance: Ballroom, experimentações cênicas e de performance artística, visando fortalecer a sensibilidade humana, bem como a inclusão das diversidades e expressões sociais em suas mais distintas subjetividades.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por meio de duas etapas:

3.1.2 - Primeira Etapa: Inscrição e análise de trabalhos artísticos, produções independentes, portfólio, currículo ou links de materiais que justifiquem a participação do candidato no processo (anexar em formato PDF no formulário de inscrição on-line).

3.1.3 - Segunda Etapa: Entrevista presencial.

4. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, TURNO E VALOR DA BOLSA

Número de Vagas	Carga Horária Mensal	Turmo de atuação	Local	Valor da Bolsa
5 (cinco)	36 horas	Noite	Centro de Atividades do Sesc, localizado na Av. Venezuela – Mecejana, Boa Vista-RR.	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

5. VIGÊNCIA

5.1 A bolsa terá a vigência de 8 (oito) meses, podendo ser renovada por igual período.

6. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 Participar das discussões, pesquisas e ações formativas nas linguagens de artes visuais, audiovisual, música, literatura e artes cênicas, para criação de conteúdos artísticos e/ou midiáticos-digitais.

6.2 Elaborar e desenvolver projetos e conteúdos midiáticos-digitais, considerando aspectos das suas diferentes subjetividades, identidades, trajetórias, perspectivas e visões de mundo. Os conteúdos podem ser: curta-metragens, vídeo-clips, vídeo-poemas, podcasts, entre outros.

6.3 Cumprir a carga horária de 36 (trinta e seis) horas mensais, distribuídas em 9 (nove) horas semanais.

6.4 Produzir relatórios sobre as atividades cotidianas desenvolvidas no projeto, para posteriormente entregá-los aos instrutores(as) responsáveis pela realização das atividades do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdos.

6.5 Agir com responsabilidade, coerência e respeito em relação aos diversos públicos que acessam os conteúdos digitais do Sesc/RR nas suas redes sociais.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para se inscrever o candidato deve estar na faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade e ser residente no Estado de Roraima;

7.2 Realizar a inscrição e preencher todos os requisitos exigidos neste edital;

7.3 Comprometer-se com os dias e horários das atividades, que ocorrerão às terças, quartas e quintas-feiras, no horário noturno, das 18h30 às 21h30, em formato híbrido.

7.4 Ter conhecimento de que, para receber o valor integral da bolsa, é necessário ter 100% de frequência nas atividades. Em caso de faltas, o bolsista terá o prazo de até 24 horas para entregar uma justificativa (amparada pela legislação brasileira), ao Setor de Cultura do Sesc/RR, que informará as datas e horários para a reposição das horas.

7.5 Ter conhecimento de que a concessão da bolsa não configura vínculo

empregatício, não configura contraprestação de serviços e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária;

7.6 Os selecionados(as), no ato da convocação para assinatura do Termo de Responsabilidade e Concessão da Bolsa, devem possuir em sua integralidade a documentação pessoal, incluindo Histórico Escolar e/ou Acadêmico, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (caso possua), para fins de formalização desse Termo.

7.7 A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

7.8 É vedada a participação de colaboradores(as) e estagiários(as) do Sesc, Senac, Fecomércio e Instituto Fecomércio, bem como de seus cônjuges, filhos ou parentes de até terceiro grau neste edital.

8. INSCRIÇÕES

8.1 Os interessados(as) em participar do processo seletivo devem acessar o endereço eletrônico <https://www.sescrr.com.br/cultura/editais-de-audiovisual-labmais/> para ter acesso ao edital de Seleção de Bolsistas do LABmais.

8.2 Os candidatos(as) poderão realizar as inscrições por meio do formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/uRYAwXKVfGqAGeKe7>. Não serão aceitas inscrições por outro meio.

8.3 Deverão ser anexados ao formulário on-line os seguintes documentos:

8.4 Inscrição e análise de trabalhos artísticos, produções independentes, portfólio, currículo ou links de materiais que justifiquem a participação do candidato no processo (anexar em formato PDF no formulário de inscrição on-line).

8.5 Os candidatos deverão apresentar materiais que comprovem sua experiência e envolvimento com as linguagens artísticas e culturais urbanas, tais como:

- Trabalhos artísticos (fotografias, vídeos, vídeo-clips, podcasts, conteúdos midiáticos-digitais, ilustrações, grafites etc.);
- Produções independentes (curtas-metragens, podcasts, músicas, performances etc.);
- Portfólio com projetos realizados;
- Currículo detalhado com experiências relevantes;
- Links para materiais online (YouTube, Vimeo, SoundCloud, Spotify, redes sociais etc.).

8.6 O Sesc/RR não se responsabiliza por eventuais erros, ausência de documentação e casos de documentos não legíveis.

8.7 Os inscritos poderão consultar a Cultura do Sesc/RR, localizada no Centro de

Atividades do Sesc, Av. Venezuela — Mecejana (Academia Sesc), pelo telefone (95) 98403-4624 e/ou (95) 93212-2818, ou pelo e-mail cultura@sescrr.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

9. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1 Esta etapa é de caráter eliminatório e será feita por meio da análise dos trabalhos artísticos, produções independentes, portfólio, currículo ou links de materiais apresentados pelos candidatos(as) para a pré-seleção.

9.2 Os documentos comprobatórios serão avaliados com base na relevância das experiências e produções apresentadas, considerando sua conexão com o eixo temático das **Culturas Urbanas** e o potencial de contribuição para o projeto LABmais. Serão observados:

- A qualidade e originalidade dos trabalhos artísticos e produções;
- A consistência e diversidade do portfólio;
- A experiência prática e trajetória profissional (currículo);
- A adequação dos materiais ao objetivo do projeto.

9.3 O total de pontos da análise dos documentos comprobatórios é de 100 (cem) pontos. Para alcançar a classificação, os candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, que correspondem a 60% (sessenta por cento) do total da análise.

9.4 Após as análises, os candidatos(as) serão convocados(as) por meio de listagem divulgada no site do Sesc/RR <https://www.sescrr.com.br/cultura/editais-de-audiovisual-labmais/>, onde constará a data e horário da realização das entrevistas.

9.5 Compete à equipe técnica do Setor de Cultura do Sesc/RR avaliar e selecionar os participantes com base nos documentos comprobatórios apresentados, bem como nas entrevistas.

9.6 Não serão divulgados os candidatos(as) não aprovados(as).

10. ENTREVISTA PRESENCIAL

10.1 Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. Busca identificar as competências e habilidades relacionadas à bolsa e alinhadas à missão, visão e valores institucionais.

10.2 A entrevista é aplicável aos participantes classificados(as) na fase de análise dos documentos comprobatórios e será realizada a critério da banca avaliadora.

10.3 Recomenda-se que os candidatos(as) convocados(as) para esta fase compareçam ao local indicado para a realização da entrevista 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, onde deverão apresentar os documentos pessoais originais para

fins de identificação no processo de seleção.

10.4 O total de pontos da entrevista final é de 100 (cem) pontos, para alcançar a classificação os candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total da entrevista.

10.5 Para a entrevista, será divulgada por meio do site do Sesc/RR <https://www.sescrr.com.br/cultura/editais-de-audiovisual-labmais/> a lista de convocação contendo as instruções, bem como a data, o horário, o local e os aspectos avaliativos com suas respectivas pontuações.

10.6 A banca avaliadora será composta por 3 (três) colaboradores efetivos do Sesc/RR.

11. NOTA FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 A nota final no processo de seleção será a somatório das pontuações obtidas em todas as fases realizadas, totalizando 200 (duzentos) pontos, divididos por 2 (dois). Para alcançar a classificação, os candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

11.2 Os candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com o cálculo final.

11.3 O resultado será publicado no site <https://www.sescrr.com.br/cultura/editais-de-audiovisual-labmais/> conforme cronograma do processo de seleção.

11.4 A convocação será feita conforme a classificação.

11.5 Havendo mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas oferecidas, será formada uma lista de espera com validade conforme Item 5.1 deste Edital.

11.6 A convocação dos candidatos(as) aprovados estará condicionada à demanda.

11.7 Este Edital não obriga o Sesc/RR ao preenchimento de todas as vagas.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

12.1.1 O candidato(a) que obtiver a maior nota na entrevista.

12.1.2 O candidato(a) que tiver maior idade.

13. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

13.1 Os documentos para efetivação da bolsa devem ser entregues no setor de Cultura do Sesc/RR, localizado no Centro de Atividades do Sesc, na Av. Venezuela — Mecejana, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. A não entrega dos documentos na data estipulada ocasionará a desclassificação do(a) selecionado(a).

13.2 Lista de documentos a serem entregues:

13.2.1 Pessoa física proponente:

- Termo de Consentimento e Autorizações (Anexo I – Original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital – CTPS Digital;
- Comprovante de qualificação no E-social com os dados corretos de pessoa física;
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Passaporte ou RNE (Para estrangeiros);
- Comprovante de Residência, expedido em até 90 dias. Quando o comprovante de residência não estiver no nome do proponente, também a Declaração de Residência (Anexo II);
- Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Diploma – se houver);
- Registro no Conselho de Classe Profissional (se necessário);
- Situação do número do PIS/PASEP, com data de cadastramento (CEF);
- Dados bancários (cartão bancário ou comprovante de conta);
- Portfólio artístico;
- Credencial do Sesc/RR.

14. DIPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos e condições do presente edital, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis. Não será aceita, sob qualquer hipótese, alegação de desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo ou na execução do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdo do Projeto LABmais - Laboratório De Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes.

14.2 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, bem como da veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados.

14.3 Durante a execução das atividades do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdo do Projeto LABmais - Laboratório De Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes, não serão permitidas posturas racistas, preconceituosas, homofóbicas, misóginas, xenofóbicas, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem a dignidade da pessoa humana. Também não será permitida propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza, nem a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços.

14.4 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente por meio de depósito na

conta corrente do bolsista, até o quinto dia útil de cada mês.

14.5 O Sesc/RR se reserva o direito de cancelar unilateralmente este edital a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos inscritos quaisquer direitos, vantagens e reclamações de qualquer natureza. Sendo dado conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital.

14.6 A qualquer momento, o Sesc/RR poderá desclassificar o(a) candidato(a), sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade técnica, ou incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

14.7 Os dados fornecidos serão utilizados para o cumprimento do objeto deste edital.

14.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Diretoria Regional do SESC/RR, em conjunto com o Setor de Cultura, de acordo com os princípios da boa-fé, razoabilidade e proporcionalidade, e observando a legislação aplicável.

15. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
Inscrições	02/04 a 07/04/2025	Via formulário de inscrição - Link disponível no Item 8.2 deste Edital
Publicação dos Inscritos	10/04/2025	Divulgação no Site Institucional: sescrr.com.br
Análise Documental	10/04 a 16/04/2025	-
Resultado da Análise Documental e Convocação para Entrevista	22/04/2025	Divulgação no Site Institucional: sescrr.com.br
Realização da Entrevista	24/04/2025	Sesc Mecejana - Centro de Atividades (CAT) /Av. Venezuela – bairro Mecejana
Resultado da Entrevista	28/04/2025	Divulgação no Site Institucional: sescrr.com.br
Resultado Final	28/04/2025	Divulgação no Site Institucional: sescrr.com.br
Entrega dos documentos	30/04/2025	Sesc Mecejana - Centro de Atividades (CAT) /Av.

		Venezuela – bairro Mecejana
Assinatura do termo de Compromisso	02/05/2025	Sesc Mecejana - Centro de Atividades (CAT) /Av. Venezuela – bairro Mecejana
Início das atividades	06/05/2025	Sesc Mecejana - Centro de Atividades (CAT) /Av. Venezuela – bairro Mecejana

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

16.1 Para o ano de 2025 serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas beneficiadas para as pessoas aprovadas neste processo de seleção. Segue abaixo os dias e horários das atividades do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdo do LABmais/Sesc – RR:

ETAPA	DATA
Início das atividades	06/05/2025, terça-feira
Dias/horários das atividades*	Terças, quartas e quintas-ferias, das 18h30 às 21h30
Encerramento das atividades*	12/12/2025
Local das atividades	Sala Labmais – Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos – Sesc Mecejana

*Sujeito a alterações.

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2025.

LISIANE GASNNER CARNETTI
Diretora Regional do Sesc Roraima

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:	

RESPONSÁVEL LEGAL (CANDIDATOS MENORES DE IDADE)			
NOME COMPLETO:			
CPF:		PARENTESCO/AFINIDADE:	

USO DE IMAGEM
Autorizo o uso de meu nome, imagem, voz e trabalho proposto para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico nas redes sociais, materiais publicitários, documentários, reportagens e demais veículos de comunicação do SESC Roraima, de forma irrestrita, sem ônus e por tempo indeterminado.

PROTEÇÃO DE DADOS
Autorizo a coleta, armazenamento, uso e tratamento dos dados pessoais informados na ficha de inscrição, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), para as finalidades relacionadas ao processo seletivo. Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento, conforme os direitos previstos na LGPD, sem que isso afete a legalidade do tratamento realizado até o momento da revogação.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
Para efeito de contratação, afirmo não ter parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, de qualquer membro do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal, dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, ou de dirigentes de entidades civis ou sindicais do comércio, patronais ou de empregados, e de colaboradores do SESC ou do SENAC.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A partir da assinatura deste termo, o candidato e/ou responsável legal declara estar ciente e concorda integralmente com as condições estabelecidas no EDITAL N.º 10/2025 - CULTURA SESC RORAIMA, incluindo a autorização para o uso de sua imagem. O candidato e/ou responsável legal também manifesta sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais conforme a legislação vigente de proteção de dados, comprometendo-se a fornecer informações verídicas e atualizadas.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Candidato/Responsável Legal

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Quando necessário)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art.2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de Roraima, conforme cópia de comprovante anexa.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis.

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

****Anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado expedido em até 90 dias (correspondência, conta de água, de luz, de telefone, internet, correspondência bancária, do cartão de crédito, que seja possível identificar os dados do endereço e data de emissão).**